



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 045/2026

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “Carona” 003/2026

Objeto: Adesão de Atas de Registro de preços nº 0040/2025 provindas do Pregão Eletrônico nº 0040/2025, assinado no dia 13 de janeiro de 2026, e com validade de 12 meses contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expediente em geral, destinada a suprir as necessidades administrativas da Secretaria.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Educação
Ordenadores de Despesas Fabio Conceição Miranda
Processo Administrativo: nº 045/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “Carona” 003/2025
Agente de contratação : Paulo Robson Simões de Sousa

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal..

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

A adesão a atas de registro de preços está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, nesse sentido a Administração Pública pode aderir à ata, desde que respeitados os limites e condições nela previstos e que haja vantajosidade na contratação.

3.ANÁLISE

Trata-se da análise técnica dos autos, adesão a ata de registro de preços nº 0040/2025 providas do Pregão Eletrônico nº 0040/2025, assinado no dia 13 de janeiro de 2026, e com validade de 12 meses contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias de expediente em geral, destinada a suprir as necessidades administrativas da Secretaria.

No processo no processo consta;

- Memorando, juntamente com os documentos de oficialização da demanda;
- Termo de abertura;
- Despacho, solicitando ao departamento de compras a pesquisa de preço;
- Despacho em resposta ao setor de compras, encaminhado a pesquisa realizada e justificativa para a metodologia utilizada;
- Cotação de preços;
- Estudo técnico preliminar-ETP;
- Ata de registro de preços anexadas;
- Despacho solicitando a confirmação de disponibilidade orçamentária;
- Despacho do departamento de contabilidade, informando que existência de disponibilidade orçamentaria;
- Ofício de autorização para adesão da AEP do ordenador gerenciador da ata;
- Cópia do edital e anexos;
- Cópia da minuta do contrato;
- Cópia do trecho de referência;
- Cópia do parecer jurídico;
- Cópia da ata da sessão;
- Cópia da ata de homologação;
- Cópia da ata da sessão adjudicado;
- Cópia do parecer do controle interno;
- Cópia das publicações em diários oficiais e mídia local;
- Ofício de solicitação de adesão a ata de registro de preços;
- Resposta ao ofício de solicitação de adesão a ata de registro de preços;
- Documentos de habilitação correspondentes ao procedimento de adesão a ata;
- Termo de referência;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Despacho para autuação e deflagração de processo licitatório;
- Termo de abertura do Processo administrativo;
- Parecer jurídico;
- Convocação para celebração;
- Contratos 20260113, 20260147



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Publicação extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 10/07/2026 edição 4044;

4- Conclusão

Diante da análise dos autos do Processo Administrativo nº 045/2026, referente à **Adesão à Ata de Registro de Preços “Carona” nº 003/2026**, esta Controladoria conclui que o procedimento, sob os aspectos formais, encontra-se regularmente instruído, observando, em linhas gerais, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Constata-se a existência da documentação necessária à formalização da contratação, incluindo justificativa da demanda, estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária, manifestação jurídica favorável, autorização do órgão gerenciador da ata, anuência da empresa detentora do registro de preços, celebração dos Contratos nº 20260113 e nº 20260147, bem como a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, não sendo identificadas, no âmbito desta análise, irregularidades formais que comprometam a regularidade do procedimento.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer possui **natureza opinativa e preventiva**, não substituindo a responsabilidade dos gestores e demais agentes públicos pela prática dos atos administrativos.

Este é o parecer,

Curuá – Pará de 17 de julho de 2026

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC